

Classificados

1 - O Paraná Sábado 9 e Domingo 10 de novembro de 2024

Edição 14.476



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212482.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212481.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212489.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212488.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212486.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212487.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212483.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212485.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212484.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212480.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212494.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212505.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212498.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212511.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212499.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212506.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212502.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212510.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212501.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212478.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212479.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212476.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212473.

VENDE-SE 05 TERRENOS

Um de esquina e outros 04 não, no Parque São Paulo, a três quadras da Av. Carlos Gomes e duas quadras da BR 277. Vendo também apenas 03 lotes, se interessar. Casa mista construída em um dos terrenos, medida total de 2.280m², (456m², cada terreno). Fone: (45)9 9993-4010. CI-212599.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212493.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-212495.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212496.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212497.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212504.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212508.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212500.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212507.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212492.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212509.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212503.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

LOTEAMENTO VALE DO SOL SPE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia - LP**, com validade de 28/06/2026, para a atividade de Loteamento na Rua Curitiba, 2351, Jd. Independencia, na cidade de Medianeira-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LOTEAMENTO VALE DO SOL SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para a atividade de Loteamento a ser implantada na Rua Curitiba, 2351, Jd. Independencia, na cidade de Medianeira-Pr.

O Paraná CONTRATA-SE VENDEDOR(A)

- Ensino Médio completo
- Experiência com vendas
- CNH e Veículo próprio
- Conhecimentos básicos em informática

envie seu currículo: comercial@oparana.com.br



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 27/2024
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BALANÇO DO CAMPO A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 NA FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR, EM RAZÃO QUE OS MEMSOS POSSUEM RECONHECIMENTO E POPULARIDADE E PRETENDE-SE OFERECER AO PÚBLICO LOCAL UM SHOW ARTÍSTICO, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr. conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a contratação da empresa 27.083.242 NELLI TORTELI WALTER, inscrita no CNPJ 27.083.242/0001-42.

Campo Bonito, 08 de novembro de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

EDIÇÃO DE FALTA NEVES
REGOIRO

CI1232636-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, Jardim Itália, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, em 1ª Praça 18/11/2024 às 11h, e em 2ª Praça 25/11/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, o Imóvel - Matrícula 66.082 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL: UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situado à Rua Enguassú, sob nº 98, antigo nº 10, no 8º Subdistrito-Santa, desta Capital, conforme limites e confrontações constantes na matrícula. **IMÓVEL DESOCUPADO.** Lances iniciais em 1ª Praça: R\$ 1.735.000,00 e 2ª Praça: R\$ 867.500,00 - respectivamente, oriundo de garantia de alienação fiduciária - CCB nº 1018469-10.2019.8.26.0003, dos devedores/avalistas/garantidores: EDJ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.732.314/0001-32, Rua Nova dos Portugueses, 365, bairro Chora Menino, São Paulo SP, CEP 10330-01, e Avalista EDUARDO DE JESUS, Rua Quirua, 661, cidade Santana de Parnaíba-SP, CPF 301.190.888-51, que fica(m) notificado(s) acerca das datas dos Leilões caso não tenham sido por outro meio. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Dec nº 21.981/32, Dec nº 22.427/33.

CI1231163-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br




ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 39 de 03/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 48/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de material hidráulico para atender as necessidades do CISOP e do SIM PR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.
 1) MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDRAÇARIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 12.972.077/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 37.625,50 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
 2) PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 22.965.509/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.453,90 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
 3) COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 29.322.621/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.673,75 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos).
 A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
 A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
 Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.
 Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
 Cascavel-PR, 08 de novembro de 2024

Vladimir Antônio Barella
 Presidente

CI1232623-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento e melhorias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 841/2023, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 26/11/2024.
Autorização: Agenor Bertonecelo - Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
 Espigão Alto do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
 Secretário de Administração

CI1232619-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 334/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023.
 CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
 CONTRATADA: Fabrica Cascavelense de Cidadãos
 DO OBJETO: Contratação de empresa visando oferecer projetos proporcionando atividades para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos de idade com o intuito de descobrir novos talentos no Município de Santa Tereza do Oeste.
 DA VIGENCIA E DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem como objeto, prorrogar a Vigência do Contrato nº. 334/2023, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato. O presente termo Aditivo tem ainda por objeto, o reajuste de valor do Contrato passando para R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) em decorrência do aumento para 110 atendimento as crianças e adolescentes participantes do Projeto.
 Santa Tereza do Oeste, 08 de novembro de 2024

CI1232620-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO N. 090/2022
 ORIGEM: Licitação modalidade Pregão Presencial n.044/2022
 RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 80.882.095/0001-53 e,
 RESCINDIDA: RAFAEL FELIPE TEAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.846.756/0001-94
 DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato n.159/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de instrutores de oficinas esportivas com experiência em artes marciais (Jiu Jitsu, Muay Thai e Personal Figh) para ministrar aulas (teóricas e práticas) 3 (três) vezes por semana no Ginásio de Esportes Elvira Menin, e no Distrito de Santa Maria, conforme cronograma e demanda da Secretaria de Esportes do Município.
 Santa Tereza do Oeste, 08 de novembro de 2024.

CI1232621-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, NUTRICIONISTAS, TECNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DO ESTADO DO PARANÁ Nós, abaixo assinados, profissionais de nutrição do estado do Paraná devidamente inscritos no Conselho Regional de Nutrição, neste ato, representados pela pessoa da senhora **Tânia Deichmann Monreal Muzeli**, inscrita no CRN sob nº 1233, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel-PR, tel. Cel. (41) 9698-9969, **CONVOCA** toda categoria de Profissionais Nutricionistas, Técnicos em Nutrição e Dietética da base territorial do Ente Federado do Paraná para participarem de Assembleia Geral de fundação do Sindicato dos Profissionais de Nutrição do Estado do Paraná a ser realizada no dia **dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024)** na Rua Rio da Paz, 2.037, Jd. Universitário, na cidade de Cascavel-PR, CEP: 85819-445, com início as 19h00min em primeira chamada e 19h30min em segunda chamada e ultima chamada, quando serão debatidos e deliberados os seguintes pontos: a) Fundação do Sindicato dos Profissionais de Nutricionistas, Técnicos em Nutrição e Dietética para a defesa da categoria na base territorial do Estado do Paraná; b) apresentação, discussão e aprovação do Estatuto e Regimento Interno da entidade; c) eleição e posse da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal; d) aprovação do valor da contribuição mensal dos associados; e) Outros assuntos de interesse da categoria. A formação da mesa condutora e o acompanhamento da transmissão, os procedimentos referentes às discussões e deliberações da pauta serão decididos pelos presentes. Cascavel-PR, sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente
TANIA DEICHMANN MONREAL
 Data: 08/11/2024 09:17:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CI1232624-E24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90086/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE COOPERATIVAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 295/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica.
OBJETO: Aquisição de máquinas de costura tipo industrial. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). **ÓRGÃO LICITANTE:** Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ: 76.206.499/0001-50. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 27 de novembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueliguacu oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Váni Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).
INFORMAÇÕES: através do telefone 45-3665-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.
 São Miguel do Iguaçu - PR, 08 de novembro de 2024.
VALCIR TEIXEIRA
 Secretário de Desenvolvimento Econômico
 Decreto nº 373/2021

CI1232622-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
 Aquisição e instalação de prateleiras, balcões trocadores, armários organizadores de materiais, conforme especificações, detalhes, imagens ilustrativas e demais condições constantes no Termo de Referência/Anexo I, para as instituições de ensino, em atendimento a solicitação n.º 249 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
 R\$ 41.893,34 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 03.12.2024.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 03.12.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
 • PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
 • AS EMPRESAS QUE NÃO FORMAREM PROPOSTA SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
 • SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.
 O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@hotmail.com.
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2024.
 Gen Carlos Barea Schneider
 Pregoeiro

CI1232625-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 050/2024
 DATA 08.11.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e EURI CHERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 a viajarem a Cidade de Cascavel - PR no dia 09 de Novembro de 2024 num total de Meia Diária cada com valor unitário de R\$166,33 para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da ACAMOP.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Lindoeste em 08 de Novembro de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
 Presidente

CI1232632-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para o serviço de vigilância e segurança patrimonial para eventos e festividades de aniversário e final de ano.
VALOR ESTIMADO: R\$ 107.956,50 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/11/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@onett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
 A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 08 de novembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro
 Decreto nº 247/2023

CI1232626-E24

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 97.442.677/0001-11 Rua Rui Barbosa, 148 - Centro - Fone (45)3267-1309 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 97.442.677/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 148, CEP 85.845-000, nesta Cidade, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública Eletrônica nº 90001/2024, Processo Administrativo nº 011/2024, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de substituição de cobertura e reforma interna na Câmara Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa nº 148, Centro, Vera Cruz do Oeste, quadra 101, lote 03, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.**
 O motivo da REVOGAÇÃO se dá pela necessidade de atualização dos projetos, visto as intempéries climáticas durante o transcorrer do processo licitatório acarretarem maiores danos nas estruturas internas, com também a tabela SINAPE ser referente à data base de dezembro de 2023, restando assim desatualizada.
 Vera Cruz do Oeste, 08 de novembro de 2024

Antonio Aparecido Vieira da Silva
 Presidente da Câmara

CI1232627-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL PR-AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 - OBJETO: CREDECIMENTO para seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2025. O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2025, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, e no endereço eletrônico: https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento_publico, no período de 08/11/2024 a 08/12/2024, no horário de 8h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Gestão de Parcerias, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: parcerias@ceuazul.pr.gov.br Céu Azul, 08 de novembro de 2024. Assinatura LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1232628-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de imagens e alarme 24 (vinte e quatro) horas, por 7 (sete) dias por semana, com o fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação e configuração de sistema de alarme, através de sensores, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle de atendimento em caso de sinistros, para até 35 locais pontos em prédios e espaços públicos municipais, incluindo o serviço de ronda tática móvel diária (inclusive finais de semana e feriados) com veículo (carro ou moto), em atendimento a solicitação 239/2024 e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
 R\$ 319.315,85 (trezentos e dezoito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 04.12.2024.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 04.12.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.
 O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@hotmail.com.
ATENÇÃO
 - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
 - Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2024.
 Gen Carlos Barea Schneider
 Pregoeiro

CI1232633-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 049/2024
 DATA 07.11.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica autorizado o Servidor JEAN CARLOS CONFORTIN Portador do CPF nº 038.048.399.83 a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu - PR no dia 08.11.2024 num total de Meia Diária com valor unitário de R\$320,79 Valor Total de R\$ 320.79 para participar da Aula presencial com a MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS GOVERNANÇA TEORIA E PRÁTICA EGP - TCE PR.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Novembro de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
 Presidente

CI1232629-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3972 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de novembro de 2024 - Página 1 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será aplicado no dia 10 de novembro de 2024 (DOMINGO) no CIRCO NARDI - Centro Esportivo Ciro Nardi, Rua Barão do Cerro Azul, n.º 485, Centro, Cascavel - PR. A entrada dos candidatos se dará por meio do portão principal na Rua Barão do Cerro Azul.

Art. 3º O candidato poderá emitir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** através da área de candidato disponível no endereço eletrônico www.funcionariopublico.org.br, a partir do dia 08/11/2024. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física e de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e número de atendimento médico original ou cópia autenticada em cartão específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

Art. 5º O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

Art. 6º Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (período menstrual, distensões, câmbios, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 7º O teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 8º O teste de Aptidão Física realizar-se-á conforme os parâmetros estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 07 de novembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Edição Nº 3972/2024 - Convocação Complementar - PNC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 1 de 8

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 19/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito, impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador, da empresa J. DA SILVA RAMA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME., inscrita no CNPJ: 14.513.947/0001-00 e Inscrição Municipal: 7938100 - NOTIFICA E EFETIVA O LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/2024 e demais documentos referente ao Processo nº. 98479/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos dos artigos 3º e 43 da Lei Complementar Nº 92/2017.

Publicação: 08

Cascavel, 08 de Novembro de 2024.

Nome: Jônatas Galante
Ajuiz: Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 29.122-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 2 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2024
OBJETO: Construção de Portão na entrada do Reassentamento São Francisco.

Sessão Pública: 29 de novembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitação) por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 39.615,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 8 de novembro de 2024. Fernando Marcos Gae, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 2 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024
OBJETO: Registro de preços para emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas de infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil), em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 29 de novembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitação) por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 205.318,02. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 8 de novembro de 2024. Giane Christine Raupp Boeira, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 4 de 8

ADRIANA CARLA RICONI DE OLIVEIRA **5720** 10715
MAYARA ALVES AMARO VALENTIN **25892** 10853
VERGINIA FERREIRA DE MORAIS DE AGUIAR **0742** 8940
AGDA FERNANDA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA **88775** 11847
JULIA CRISTINA FREITAS **00275** 10567
DANIELE ANDRADE MARTINS TERRA **1128** 4717
DILZA KELLY DOS SANTOS SIMOES **1128** 4717
NATALYA ALINE BARROS RIBEIRO DA SILVA **33987** 6220
VANICE APARECIDA DIAS DOS SANTOS **1136** 10786
LETICIA ZANON BEZERRA **3647** 1329
KATIA ROSA PINTO **10515** 14058
LEANNIA CAMILA MACARINI **9728** 3305
NATALIA DA COSTA GOMES **60359** 11403
JOCIANE DE OLIVEIRA SOUZA BOITA **07356** 1394
BRUNA PACHECO PRECOMA **92078** 9623
DANIELE CRISTINA BISELO **97389** 713
ALAN CHRISTOPHER CEZARIO DOS SANTOS **7757** 11195
KEMELYN DE OLIVEIRA ARRUDA **92005** 3372
SIRENIR DA SILVA DAL MOLIN **0853** 8846
NOELI FIGUEIREDO RODRIGUES **4270** 9987
MARIÉLLY BECKER MEDEIROS CARMINATE **62107** 12671
VANESSA DOS SANTOS **9027

* Benefício de reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal nº 5.586/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo são estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/10/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 291/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18572
Regulamenta o disposto no inciso I e II do § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, para dispor sobre a adesão à ata de registro de preços na condição de não participante, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023,
DECRETA
Art. 1º. Fica autorizado o Município de Cascavel a aderir às atas de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalmente licitado.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 07 de Novembro de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Edson Soares
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3972 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de novembro de 2024 - Página 2 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura n.º 23/2024, bem como, em especial o cumprimento da deliberação contida em ata de reunião dos membros da Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada por meio do Decreto Municipal n.º 18.189/2024, datada de 07/11/2024, TORNAR PÚBLICO o que segue:

Art.1º Em face à deliberação contida na ata acima citada, comunica a convocação complementar dos candidatos abarrelados relativos a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 2º O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será aplicado no dia 24 de novembro de 2024 (DOMINGO) no CIRCO NARDI - Centro Esportivo Ciro Nardi, Rua Barão do Cerro Azul, n.º 485, Centro, Cascavel - PR. A entrada dos candidatos se dará por meio do portão principal na Rua Barão do Cerro Azul.

Art. 3º O candidato poderá emitir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** através da área de candidato disponível no endereço eletrônico www.funcionariopublico.org.br, a partir do dia 08/11/2024. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e número de atendimento médico original ou cópia autenticada em cartão específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

Art. 5º O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

Art. 6º Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (período menstrual, distensões, câmbios, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 7º O teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 8º Na hipótese de candidato em estado gravídico ou em período puerpério, a mesma deverá encaminhar os documentos comprobatórios (atestado médico, certidão de nascimento do menor ímputo) no período das 08h00min de dia 11/11/2024 às 23h59min de dia 13/11/2024, solicitando a alteração individual de data de prova.

Art. 9º O teste de Aptidão Física realizar-se-á conforme os parâmetros estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 08 de novembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Edição Nº 3972/2024 - Convocação Complementar - PNC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 2 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.008/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

NÍVEL	CLASSE A18	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.030,78	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
				828	8406
				930	13080
				709	6736

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 082/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 289/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 2 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.008/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.350,57	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
				649	45717
				711	45596
				594	45223
				02411	43166
				60351	46723

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 92/2024, de 16/04/2024 e homologado pelo Edital de Concurso nº 199/2024, de 02/07/2024, convocados pelo Edital de Concurso nº 290/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 5 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.008/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
				22159	4540
				353618	8970

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/10/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 292/2024, de 03/10/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA
EDITAL DE CONCURSO Nº 317/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Torna Público a Errata do Edital de Convocação de Concurso nº 317/2024 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 01/11/2024, edição nº 3.985 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 01/11/2024, edição nº 14.470, em virtude de erro de digitação quando ao local do Treinamento de Segurança do Trabalho, conforme segue:

ONDE SE LÊ
(...)
Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro). Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: Início às 08h30
(...)
LEIA-SE
(...)
Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hydrada Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.
(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3972 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de novembro de 2024 - Página 3 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.17º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 08 de novembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Taina Alves Carmago
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Edição Nº 3972/2024 - Convocação Complementar - PNC

C11232638-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 3 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.007/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
				96351	1049
				92005	3064
				41538	6917
				0942	1689
				817544	10128
				6735	453
				6897	572
				426	3042
				2381	689
				90959	9065
				84731	1488
				255	9426

* Benefício de reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal nº 5.586/2010.

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL: **	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
				930	10181
				77886	1288
				4080	4111
				723	13413

* Benefício de reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal nº 5.586/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo são estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

CARGO: PROFESSOR

NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL: **	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
				2879	10716
				1153	1244
				2480	9248
				41098	615
				5161	7578
				77580	6425
				9617	8635
				34757	8782
				4494	6059
				40645	9884
				9914	2481
				8844	2362
				40069	11881
				7081	5071
				8899	10671
				8694	1630

Edição Nº 3973/2024 - Convocação Complementar - PNC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de novembro de 2024 - Página 6 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 335/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 291/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
181	DIENY DA SILVA SANTOS	10171	APTO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
608	JANAINA ZAMBONATO CAETANO	2533	APTO
625	SKALET FERNANDA VICENTINI	6331	APTO

CARGO: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
625	SKALET FERNANDA VICENTINI	6331	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer no Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 11/11/2024 a 13/11/2024
- Posse e exercício no cargo em: 18/11/2024
- Treinamento Segurança do Trabalho: 29/11/2024

2. Publicação-se.

Cascavel, 7 de novembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 09 de novembro de 2024 - Página 7 de 8

IPMC

INTIMAÇÃO N.º 549/2024/IPMC

Assunto: **Processo nº 26659/21 - TCE/PR**
 Referência: **Processo nº 3091/2020 - IPMC**

1. Considerando o Acórdão nº 3.555/2018 do Tribunal Pleno (TP) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), proferido no julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade nº 4772/2017, o qual declarou inconstitucional o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.773/2011 e está integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/acordao-3555-2018-do-tribunal-pleno/319273/area/10>

2. Considerando o Acórdão nº 2174/2021-TP, o qual modulou os efeitos do Acórdão nº 3.555/2018-TP e passou a ordenar que a declaração de inconstitucionalidade atinge apenas os atos de inativação cuja aquisição do direito ao benefício previdenciário tenha sido dada após a publicação da decisão, ou seja, após 29/11/2018, estando integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/acordao-2174-2021-do-tribunal-pleno/337387/area/10>

3. Considerando as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos processos judiciais de autos sob nº 0015027-07/2020, 8.16.0000 e 0025067-48/2021, 8.16.0021, as quais ratificaram as decisões do TCE-PR, podendo também ser consultadas integralmente via internet em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/>

4. Informamos que o IPMC arrou a revisão dos proventos de sua aposentadoria, em cumprimento às decisões do TCE-PR, e os proventos inicialmente concedidos em R\$ 4.725,54 devem ser reduzidos para R\$ 4.311,45.

5. Como consequência, os proventos atualmente recebidos no valor de R\$ 6.580,23 devem ser reduzidos para R\$ 6.003,52, o que está previsto para a folha de competência NOVEMBRO/2024.

6. Assim, fica Vossa Senhoria intimado (a) para, se assim desejar, apresentar manifestação e exercer o contraditório a respeito dos fatos narrados nesta intimação, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento desta, conforme aplicação subsidiária do art. 24 da Lei n.º 9.784/1999.

7. O prazo citado no parágrafo nº 6 desta intimação já se encontra com prorrogação deferida, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei n.º 9.784/1999, assim não haverá a concessão de nova prorrogação de prazo.

8. Informamos, ainda, que o seu processo de aposentadoria encontra-se digitalizado e integralmente disponível para consulta via internet no seguinte endereço: <https://portalipmc.actuary.com.br/login.php>

9. Caso Vossa Senhoria pretenda apresentar sua manifestação nos conformes do parágrafo nº 6 desta intimação, a mesma deve ser protocolada junto ao IPMC dentro do referido prazo, observando as informações descritas no rodapé desta intimação.

10. A falta de apresentação de resposta tempestiva não impedirá a continuidade do processo.

11. Ressaltamos que o IPMC está inteiramente a disposição para maiores esclarecimentos.

Alcineu Gruber
 Presidente do IPMC

ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos funerários, materiais e equipamentos utilizados na preparação de corpos para atender a demanda da ACESS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 653.006,99 (seiscentos e cinquenta e três mil, seis reais e novecentos e nove centavos). **FORMA DE JÚRGAMENTO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA:** 27/11/2024 às 09:00h. **LOCAL:** www.gov.br/compras. UASG N.º 931410 O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel / PR, 09 de novembro de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3973 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 09 de novembro de 2024 - Página 8 de 8

ACESC

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Superintendente da ACESS - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2024** - Formação de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem com a fornecimento de mudas, vasos, e suprimentos de paisagismo para os cemitérios municipais e distritais, capelas mortuárias e todos os imóveis administrados pela ACESS, e adjudicação do objeto a empresa: **VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA LTDA**, no lote 01 com o valor total de **R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais)** e no lote 02 com o valor total de **R\$ 276.990,70 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)**. Cascavel, 08 de novembro de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESS.

ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
 SÚMULA DOS PROCESSOS - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 20/2024	IRMÃOS BRAGGIO LTDA	AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA MOBILIAR AS CAPELAS MORTUÁRIAS DOS BAIRROS MORUMBI E ALTO ALEGRE, PARA USO DA POPULAÇÃO.	R\$ 21.000,00
Dispensa nº 10/2024	CNPJ: 07.484.914/0001-14		

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Contratada: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.282.927/0001-50.
 Processo nº 169.558/2024.

Objeto: Aquisição de Impressora térmica e insumos para impressão de etiquetas de patrimônio para identificação de bens patrimoniais da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Valor: R\$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais).

Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II.

Data da autorização: 31 de outubro de 2024.

Laísza Karla Boeing da Silva

CI1232639-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024
 PROCESSO Nº 107/2024

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DECORAÇÕES DE NATAL, destinados à decoração natalina do município de Campos Bonito-PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Decoração natalina totalizando 15 (Quinze) Itens, com total de 125 itens decorativos com alusão ao natal e mais 01 (Um) item de mão de obra e materiais para instalação dos objetos decorativos.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extensão
PONTO ILUMINAÇÃO LTDA	LUZ 43.004.178/0001-13	122.232,00	cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campos Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 122.232,00.

Campos Bonito, Sexta-Feira, 08 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
 Prefeito Municipal

CI1232631-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA 427/2024
 CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora ELISABETH DE FARIA, matrícula 89362-1 ocupante do cargo comissionado DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS em 08 de novembro de 2024, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. Daise Jesiane Eberhardt Oening, Auxiliar Administrativo

DECRETO Nº 237, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezesseite mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

ERRATA
 Na Ata de Registro de Preços nº 182/2024, no Diário Oficial Eletrônico publicada no dia 25 de outubro de 2024. ONDE SE LE: (...). RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI. Prefeio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024. OBJETO: Aquisição de um biogestor de pequeno porte, para o Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, conforme Instrumento de Repasse nº 4115358/2023 - Caixa Econômica Federal/ Programa Iapipi é mais que energia. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA Item 01 no Valor Global de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital, Maripá PR, 07 de novembro de 2024. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO - MARIPÁ/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes como: mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e afins para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: (...) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 068/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital, Maripá PR, 08 de novembro de 2024. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO - MARIPÁ/PR

EXTRATO DE CONTRATOS
 Contrato Nº: 135/2022. Aditivo Nº: 4/2024. Tipo Aditivo: Reajuste e Valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MINERPAI COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA. Processo n.º 125/2022. Concorrência N.º 003/2022. Clóvia com pavimentação asfáltica e CBUQ, área total de 6.440,00m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Valor do aditivo: R\$13.619,58 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: início: 08/11/2024 Término: 14/08/2025. Assinatura: 08/11/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
 Ata de registro de preços Nº: 60/2024. Aditivo Nº: 3/2024. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Processo: 026/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 018/2024. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 08/11/2024. Término: 02/05/2025. Assinatura: 07/11/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1232634-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
 AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 27/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BALANÇO DO CAMPO A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 NA FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR, EM RAZÃO QUE OS MESMOS POSSUEM RECONHECIMENTO E POPULARIDADE E PRETENDE-SE OFERECER AO PÚBLICO LOCAL UM SHOW ARTÍSTICO, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a contratação da empresa **27.083.242 NELI TORTELI WALTER**, inscrita no CNPJ **27.083.242/0001-42**.

PUBLIQUE-SE.

Campos Bonito, 08 de novembro de 2024

Mário Weber
 Prefeito Municipal

CI1232637-E24

CISOP
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 Rua da Bandeira, 1391 - esquina com Dom Pedro II - Centro FONE: (0xx41) 3220 - 4850 FAX: (0xx41) 3226-3670 CEP: 85812-270 CASCAVEL - PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. - ISENTA

Resolução 33 de 08 de novembro de 2024

EMENTA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2024.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2024 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, RESOLVE:

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná - CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3 - Despesas Correntes	R\$ 5.805.324,58

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de novembro de 2024

Vladimir Antonio Barella
 Presidente do CISOP

CI1232641-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
 Estado do Paraná
 CNPJ 76.208.859/0001-52

Capital Paranaense da Típiá
 Lei nº 1992-21 de junho de 2007

Capital Nacional da Típiá
 Lei nº 1362-14 de dezembro de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 063/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 28 de novembro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de (locação) de brinquedos infláveis e máquinas, no intuito de atender as atividades promovidas pelo Departamento de Cultura, em datas comemorativas, bem como pela Secretaria de Saúde em diversas campanhas educativas e vacinações, a serem realizados no Município de Nova Aurora, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:
 Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024.
 Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pb-br e www.novaaurora.pr.gov.br.
 - Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 08 de novembro de 2024.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991
 DE PAULA E SOUZA:40766101991
 Data: 2024.11.08 16:30:41 -03'00'

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1232642-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 Site: www.lindoeste.pr.gov.br
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 26/11/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTOS E FRÁGLAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 08 de novembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 27/11/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de EPIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 08 de novembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 29/11/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS (PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 08 de novembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 27/11/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, oriundos dos Preços 024, 037 e 054 de 2024 de itens que deram DESERTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 08 de novembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.861.915/0001-92, Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, CNPJ nº 05.350.941/0001-79, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 23 de setembro de 2024 e findando-se em 03 (três) meses, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Sílvio de Souza e Claudemir Siburski. Nova data de Vigência: 29/09/2024 a findar em 3 meses. Data da Assinatura: 29/09/2024. Assinaturas: Sílvio de Souza e Claudemir Siburski. Nova data de Vigência: 29/09/2024 a findar em 3 meses. Data da Assinatura: 29/09/2024.

DECRETO Nº 161/2024, Data: 08/11/2024, Resumo: Nomeia Secretário de Planejamento e Urbanismo - Sílvia Isadora Fiorezzi, a partir de 11/11/2024. SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 183/2024, Data: 08/11/2024, Resumo: Concede diária a servidora Pollyanna Tibes Campial, cargo de Analista de Processos, em decorrência de viagem a Curitiba, do dia 10 a 15/11/2024. SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1232635-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
 AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2024, na plataforma Compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distritos de Marajó e Plamitópolis	Aquisição de 3 equipamentos para playground com implantação	209,76 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.novaaurora.pr.gov.br e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Aurora, 08 de novembro de 2024.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991
 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991
 Data: 2024.11.08 16:30:41 -03'00'

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1232643-E24

CISOP
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 Rua da Bandeira, 1391 - esquina com Dom Pedro II - Centro FONE: (0xx41) 3220 - 4850 FAX: (0xx41) 3226-3670 CEP: 85812-270 CASCAVEL - PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. - ISENTA

Resolução 32 de 08 de novembro de 2024

EMENTA: Abre Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

RESOLVE

Artigo 1: Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Valor Total de R\$ 5.805.324,58 (Cinco milhões oitocentos e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para fazer face ao reforço orçamentário a seguinte dotação:

Órgão 01 - CISOP / Unidade 01 - Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 - Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (98)	0	R\$ 5.805.324,58

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta o Excesso de Arrecadação ocorrido na fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) nas seguintes receitas.

RECEITA	VALOR
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	R\$ 1.501.165,14
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	R\$ 305.519,34
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	R\$ 1.000.000,00
MUNICÍPIO DE IBEMA	R\$ 561.113,08
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	R\$ 229.209,42
MUNICÍPIO DE JESUITAS	R\$ 829.604,88
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 560.339,04
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 268.373,68
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 5.805.324,58

Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de novembro de 2024

Vladimir Antonio Barella
 Presidente do CISOP

CI1232640-E24

O Paraná
 Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.